

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição N° 2.952 • quarta-feira, 14 de Agosto de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" N° 540, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no §5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível fundamental, médio e superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/2024, de 13 de março de 2024, homologado pelo Edital nº 23/2024, de 21 de junho de 2024, conforme Portaria "P" nº 459, de 15 de julho de 2024, referente ao Anexo Único relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N° 540, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

Cargo: Agente de Apoio Escolar II - Função: Monitor de Transporte Escolar - Águas

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA DOS SANTOS ANDRADE	01°

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Assistente de Ações Sociais

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO	01°

Cargo: Técnico de Apoio Pedagógico - Função: Técnico de Apoio Pedagógico - Educação Especial

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA MORAES GONÇALVES	08°

Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Técnico de Serviços de Saúde I

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO BAÇÃO DOS SANTOS	02°

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação do Campo/Ensino Fundamental-Anos Iniciais

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA PAULINA RODRIGUES DE MAZZI	01°

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor Ensino Fundamental/ Anos Iniciais

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROSIANE FARINHA	06°

Cargo: Analista Jurídico Municipal 3º Categoria - Função: Analista Jurídico Municipal

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROOSEVELT ISRAEL DE FIGUEIREDO	01°

Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura 3º Categoria - Função: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Arquiteto



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Saúde.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Controladoria-Geral do Município.....	Ednaldo Evangelista dos Santos
Auditória-Geral de Fazenda.....	

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Júnior
Agênciia Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012



NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELI BUENO CRUZ DOS SANTOS	01º

PORTARIA "P" N° 541, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no §5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato aprovado para exercer, em caráter efetivo, cargos de nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/2024, de 13 de março de 2024, homologado pelos Editais nº 23/2024, 21 de junho de 2024, e nomeado conforme Portaria "P" nº 459, de 15 de julho de 2024, referente ao Anexo relacionado a esta Portaria, conforme Autos do Processo Administrativo nº 24.465/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N° 541, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura 3º Categoria - Função: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Engenheiro Químico

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
HERLON SOUZA SOMMERFELD	1º LUGAR

PORTARIA "P" N° 542, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no §5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato aprovado para exercer, em caráter efetivo, cargos de nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/2024, de 13 de março de 2024, homologado pelos Editais nº 23/2024, 21 de junho de 2024, e nomeado conforme Portaria "P" nº 459, de 15 de julho de 2024, referente ao Anexo Único relacionado a esta Portaria, conforme Autos do Processo Administrativo nº 24.452/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N° 542, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

NOMEAÇÃO DE CANDIDATO NOMEADO PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Apoio Pedagógico - Função: Técnico de Apoio Pedagógico - Educação Especial

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MIRON DANIEL LAZARO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	01º LUGAR

PORTARIA "P" N° 543, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no §5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato aprovado para exercer, em caráter efetivo, cargos de nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/2024, de 13 de março de 2024, homologado pelos Editais nº 23/2024, 21 de junho de 2024, e nomeado conforme Portaria "P" nº 459, de 15 de julho de 2024, referente ao Anexo Único relacionado a esta Portaria, conforme Autos do Processo Administrativo nº 22.952/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N° 543, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATO NOMEADO PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Assistente de Ações Sociais - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO WAGNER LIMA DO NASCIMENTO	01º LUGAR

PORTARIA "P" N° 544, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 82, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.4 do Edital de Chamamento nº 01/2024-SEGEPLAN em 15 de julho de 2024, na Edição nº 2.930, do Diário Oficial do Município, a **PRORROGAÇÃO DE POSSE** por 30 (trinta) dias da candidata relacionada no Anexo Único desta Portaria, conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 23.583/2024, a contar de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N° 544, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAÇÃO DA CANDIDATA NOMEADA PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Cuidador Social

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA CAMPOS DOS REIS NEIVA	04º LUGAR

PORTARIA "P" N° 545, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 82, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.4 do Edital de Chamamento nº 01/2024-SEGEPLAN em 15 de julho de 2024, na Edição nº 2.930, do Diário Oficial do Município, a **PRORROGAÇÃO DE POSSE** por 30 (trinta) dias dos candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme requerimentos constantes nos Processos Administrativos, a contar de 09 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N° 545, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Orientador Social - Candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
GABRIEL SIQUEIRA DE SOUZA	01º LUGAR	23.827/2024

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Orientador Social - Pessoa com Deficiência

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
FERNANDO JUNIOR PARAGAS CHAVEZ	01º LUGAR	25.094/2024

**Cargo: Técnico de Saúde Pública II - Função: Técnico de Laboratório**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
KARINE ELICE DA SILVA LIMA	02º LUGAR	24.632/2024

PORTARIA "P" N° 546, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 82, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.4 do Edital de Chamamento nº 01/2024-SEGEPLAN em 15 de julho de 2024, na Edição nº 2.930, do Diário Oficial do Município, a **PRORROGAÇÃO DE POSSE** por 30 (trinta) dias dos candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme requerimentos constantes nos Processos Administrativos, a contar de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N° 546, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR****Cargo: Técnico de Saúde Pública II - Função: Técnico de Enfermagem**
Candidato que teve sua autodeclaracão confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
CHRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	02º LUGAR	23.310/2024

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação do Campo/Ensino Fundamental - Anos Iniciais

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
JOHN JOSE AMARAL RIBEIRO	02º LUGAR	25.418/2024

PORTARIA "P" N° 547, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 82, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.4 do Edital de Chamamento nº 01/2024-SEGEPLAN em 15 de julho de 2024, na Edição nº 2.930, do Diário Oficial do Município, a **PRORROGAÇÃO DE POSSE** por 30 (trinta) dias dos candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme requerimentos constantes nos Processos Administrativos, a contar de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N° 547, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR****Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Biomédico**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
WENDEL GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA	01º LUGAR	23316/2024

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Enfermeiro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO

INGRITH RAPHAELLE RODRIGUES CALÇAS	03º LUGAR	25325/2024
------------------------------------	-----------	------------

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Enfermeiro
Candidato que teve sua autodeclaracão confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
GYSLENE CAMARGO DE SOUZA	01º LUGAR	24113/2024

Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura 3ºCategoria - Função: Profissional de Engenharia e Arquitetura- Engenheiro Eletricista

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
PEDRO IVO ALVES FONSECA	01º LUGAR	23036/2024

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Nutricionista

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
MICHELLE CRISTINA DA SILVA	01º LUGAR	24256/2024

PORTARIA "P" N° 548, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que houve nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital 01/2024, publicado em 13 de março de 2024;

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante nº. 15 do Supremo Tribunal Federal determina que deve haver rigorosa observação da ordem de classificação no concurso público, ensejando-se inclusive o direito subjetivo à nomeação de candidato preterido;

CONSIDERANDO que o edital do concurso, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, obriga tanto a Administração Pública quanto o candidato as suas determinações;

CONSIDERANDO que, embora omissa quanto a possibilidade de deslocamento, a pedido, de candidato aprovado para a última posição do certame, tal fato não ocasionará prejuízo à Administração Pública e tampouco prejuízo aos candidatos aprovados, tendo em vista que a ordem de nomeação será respeitada, sem violação assim ao princípio do concurso público,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o reposicionamento dos candidatos que solicitaram fim de fila para as últimas posições da listagem dos candidatos aprovados, ou seja, final da fila de classificação relacionada no Edital nº 022/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2.914 de 21 de junho de 2024, homologado pelo Edital 23/01/2024 de 21 de junho de 2024, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior dos cargos pertencentes ao quadro efetivo do poder executivo do Município de Corumbá, referente ao Anexo Único relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N° 548, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR****Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Orientador Social**

NOME DO CANDIDATO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
GIULIANA LIMA PADILHA	23.818/2024

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais I - Função: Técnico de Atividades Organizacionais I



NOME DO CANDIDATO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA	23.576/2024
ANGELICA FREIRE BETTENCOURT	23.249/2024

Cargo: Técnico de Apoio Pedagógico - Função: Técnico de Apoio Pedagógico-Educação Especial

NOME DO CANDIDATO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
LAYDE LAURA DA SILVA GONÇALVES	23.037/2024

Cargo: Profissional de Medicina - Função: Médico ESF (40 horas)

NOME DO CANDIDATO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ISADORA SIGARINI DE MORAES	24.161/2024

Cargo: Profissional de Medicina - Função: Médico Especialista Perito (20 horas)

NOME DO CANDIDATO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
RAFAEL ARREGUI SILVA MOREIRA	24.172/2024

PORTRARIA "P" Nº 549, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 1.027/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Função de Coordenador(a) Pedagógico(a), nas respectivas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 30 de julho a 20 de dezembro de 2024**:

E. M. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3981	Jociene Lemes de Campos	Profissional de Educação	40h
02	6858	Karla Helena Bastos dos Santos	Profissional de Educação	40h
03	13001	Nevilson da Cruz Silva	Profissional de Educação	40h

CEMEI "LAIDA MENACHO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3676	Laura Helena da Silva	Profissional de Educação	40h

E. M. "ÂNGELA MARIA PEREZ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9705/15503	Dilson Vilalva Esquer	Profissional de Educação	40h
02	2337	Marilene Vale dos Santos	Profissional de Educação	40h
03	2267	Luzia Odeth Duarte Rodrigues	Profissional de Educação	20h

E. M. "BARÃO DO RIO BRANCO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2801	Nedy de Barros	Profissional de Educação	40h
02	304	Regiane Marques de Souza Almeida	Profissional de Educação	40h
03	12738	Tatiana da Silva Ramos Batista	Profissional de Educação	40h

CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA "PE ERNESTO SASSIDA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13646	Dalete de Souza Salles	Profissional de Educação	40h

02	8779/14112	Janete Fátima Pará Velasco	Profissional de Educação	40h
03	9909	Rayne Avila de Souza	Profissional de Educação	40h

CEMEI "CATARINA ANASTÁCIO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3843/5434	Diana Angélica Capurro de Paula	Profissional de Educação	40h

E. M. R. P "CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3995	Caroline Diniz de Almeida Silva	Profissional de Educação	40h
02	12746	Joeci das Dores Gonçalves Sambrana	Profissional de Educação	40h
03	7428	Luiz Donizethe Minzão	Profissional de Educação	40h

E. M. "CLIO PROENÇA"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9658	Jonny da Silva Cunha	Profissional de Educação	40h
02	9197	Suzane Corrêa de Abreu	Profissional de Educação	40h
03	7084	Josimar Justiniano Rodrigues	Profissional de Educação	40h
04	9944	Diogo Amarílio dos Santos	Profissional de Educação	20h

E. M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9651	Laura Leite Larocca	Profissional de Educação	40h
02	13339	Tania Lucia Rodrigues	Profissional de Educação	40h

E. M. "DELCÍDIO DO AMARAL"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1355	Andreia Pereira de Souza Moreira	Profissional de Educação	40h
02	8442	lolanda Cristiane Barbosa Santos Aziz	Profissional de Educação	40h
03	9146	Simone da Silva Leite	Profissional de Educação	40h
04	4272/13279_	Luciana do Nascimento Pinto Alves	Profissional de Educação	40h

E. M. "DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1346/4931	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação	40h
02	7630	Érica Lopes Xavier	Profissional de Educação	40h

E. M. R. P. E. I. "EUTRÓPIA GOMES PEDROSO"

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4925	Cássia Andréia Lozada Ribeiro	Profissional de Educação	40h



02	8040/13501	Enedina Santos de Moura	Profissional de Educação	40h
E. M. "FERNANDO DE BARROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13058	Ercilio Trindade	Profissional de Educação	40h
02	6977	Tereza Cristina Martinez	Profissional de Educação	40h
03	13342	Adel Ferreira Campos Júnior	Profissional de Educação	40h
CEMEI "MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	10748	Adrielle Surubi Gomes Barboza	Profissional de Educação	40h
E. M. "IZABEL CORRÉA DE OLIVEIRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8927	Maria Cláudia dos Santos Gemicio	Profissional de Educação	40h
02	2325/5356	Vanuza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação	40h
E. M. "JOSÉ DE SOUZA DAMY"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12507	Damiana Camila Vilalva França	Profissional de Educação	40h
02	2877/4206	Sandra Lúcia Ferra Britts Santiago	Profissional de Educação	40h
03	8450/13494	Débora Ribeiro da Costa	Profissional de Educação	40h
04	4936	Cecília Ortigoza Romero Vaz	Profissional de Educação	40h
05	5590	Tatiane Roberto da Silva	Profissional de Educação	20h
E. M. R. P. E. I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES E EXTENSÕES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7432	Alessandro Alencar Pereira de Souza	Profissional de Educação	40h
02	1369	Sebastiana Lucas Maciel	Profissional de Educação	40h
03	10754	Diego Silva do Nascimento	Profissional de Educação	40h
E. M. E. I. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13214	Camila Cândido Oliveira Menezes	Profissional de Educação	40h
02	4873/5436	Márcia Cristina Capistrano da Rosa	Profissional de Educação	40h
03	12493	Sara Valencio da Costa	Profissional de Educação	40h
E. M. R. P. E. I. "MONTE AZUL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H

01	2381	Cristiane da Silva Velasco	Profissional de Educação	40h
E. M. R. P. "PAIOLZINHO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1635	Rosely Aparecida da Silva	Profissional de Educação	40h
E. M. "PEDRO PAULO DE MEDEIROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2923	Ana Claudia Gonzaga da Silva	Profissional de Educação	40h
02	12766	Rosa Velez Escalante Fernandez	Profissional de Educação	40h
03	5756/14425	Rosemary Botelho Moreira de Souza	Profissional de Educação	40h
E. M. "PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2182	Geizelene Marques de Souza Santos	Profissional de Educação	40h
02	2329/6111	Marciene Pereira Garcia	Profissional de Educação	40h
03	4236/15087	Sandra Maria Justiniano de Sales	Profissional de Educação	40h
CEMEI "SERVCARMO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5662	Maria do Carmo Cabral Campos	Profissional de Educação	20h
E. M. R. P. "PORTO ESPERANÇA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9842	Cléia Rodrigues de Oliveira	Profissional de Educação	40h
02	5762	Jussara Santos de Arruda Peralta	Profissional de Educação	40h
E. M. E. I. "RACHID BARDAUIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12902/15505	Jefferson Fernandes da Silva Brito	Profissional de Educação	40h
02	3063/13472	Rejane Rosa Aparecida do Valle	Profissional de Educação	40h
E. M. E. I. "TILMA FERNANDES VEIGA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13211	Elier dos Santos	Profissional de Educação	40h
02	7152/15533	Nerly Monteiro de Oliveira	Profissional de Educação	40h
03	9954	Shirley de Oliveira Ramalho	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA VALÓDIA SERRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12158	Sthefanie Alzman Monteiro	Profissional de Educação	40h



E. M. "ERCY CARDOSO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	10636	Julianna Maria Espinoza Fernando	Profissional de Educação	40h
02	4282	Nivaldo Nogueira de Ávila	Profissional de Educação	40h
CEMEI "TELMA DA COSTA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9632	Raquel Ricco Wassouf	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	810	Suzie Aguilar da Silva	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PROFESSORA EUNICE AJALA ROCHA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8766	Danyele Dias Samaniego	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PROFESSORA HÉLIA DA COSTA REIS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9706	Mariana Gomes Duarte	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1354/3080	Francisca Alves da Silva Stefanelli	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7445	Juliane Elian Lopes da Silva	Profissional de Educação	40h
02	8809	Renata de Oliveira Esquer		
CEMEI "PARTEIRA ROSA JOSETTI"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5667/13470	Nadir Táceo Garcia Nunes	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PROF.º MIRIAM MENDES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13006/15507	Shirley dos Santos Cândido de Azevedo	Profissional de Educação	40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 30 de julho de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTRARIA "P" Nº 550, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **TANIA CARRERA**, Agente de Serviços Administrativos II, mat. 5022, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTRARIA "P" Nº 551, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS** - Condutor de Veículo Oficial II, Mat. 12841, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTRARIA "P" Nº 552, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **SABRINA EMANUELLE JORDAN GOMES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-administrativo, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTRARIA "P" Nº 553, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **VINICIUS LOPES SOARES DE MIRANDA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Serviços Concedidos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTRARIA "P" Nº 554, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **PEDRO HENRIQUE MIGUÉIS GARCIA** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Serviços Concedidos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pelo Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA-MS

Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2024 - Processo nº 15.054/2024

Objeto: Registro De Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, ambos executivos, com motorista e combustível para transportes rodoviários, intermunicipal e interestadual, em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá.

Recebimento das propostas: 16/08/2024, às 07h00 ao dia 29/08/2024, às 09H29.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 29 de agosto de 2024 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 14 de agosto de 2024.



Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9.890/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.890/2024

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E INSUMOS DE NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ANIMAIS SILVESTRES ATENDIDOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL-CAE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.910,11 (SEIS MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E ONZE CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO: 20/08/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone " licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Corumbá-MS, 14 de agosto de 2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 062/2024 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES.

Processo: 40.234/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e COMERCIAL K & D LTDA

Cláusula Primeira: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Escolares, para atender a demanda da nova instituição de ensino: Ercy Cardoso.

VALOR R\$ 23.010,00 (vinte e três mil e dez reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92.12.361.0101.2595 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09/08/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL K & D LTDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 92/2024 - SMS.

Processo: 22.239/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. Jacomini Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 42.307.909/0001-37.

Objeto: aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas tam GG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da paciente S. dos S.L, paciente de ordem judicial.

Valor: 1.346,40 (Um mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Grátis

Data da Assinatura: 12/08/2024.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e o Sr Altieres Jacomini - A. Jacomini Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 42.307.909/0001-37.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo nº 09/2024-SISP - Processo nº 17.596/2019.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS (TAPA BURACO SUPERFICIAL E PROFUNDO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa - EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar os seguintes:

a) A inclusão da dotação orçamentária referentes aos recursos

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

26.782.0103.5062.0000 - Implantação, Pavimentação, Drenagem e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais;

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 1532;

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Próprio;

Ficha Orçamentária - 1534;

Fonte de Recurso: 1.708.0000 - Royalties CFEM;

Ficha Orçamentária - 2433;

Fonte de Recurso: 1.706.3110;

Data da Assinatura: 06/08/2024.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato do Contrato nº 05/2024 de Inexigibilidade de Licitação - SEFIN - Processo nº 17220/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Fernanda de Paula Advocacia e Consultoria.

Objeto: Referente a despesas com contratação de escritório de advocacia especializado para capacitação de recursos provenientes dos royalties, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Fernanda de Paula Advocacia e Consultoria.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

04.129.0104.4071- Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8078/1990 - Código de defesa do consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Data da assinatura: 01/08/2024.

Assinam : Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Fernanda de Paula Advocacia e Consultoria.

Extrato do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia nº 037/2024 - SISP

Processo nº 27.126/2023 - Tomada de Preço nº. 04/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP e a empresa A. S. N. Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.815.383/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação do sistema de iluminação pública, acesso à Corumbá via BR 262 - Portal até a Rua Albuquerque no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 2.039.173,89 (Dois milhões trinta e nove mil cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Vigência Contratual: 05 (Cinco) meses

Vigência de Execução: 03 (Três) meses

Dotação Orçamentária: 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

25.752.0103.5069.0000 - Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural.

44.90.51.00 - Obras e Instalações

1526 - Ficha Orçamentária

1.751.0000 - Fonte de Recurso (Cosip)

Data da Assinatura: 07/08/2024.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa A. S. N. Engenharia Ltda.

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 61001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.131/2024.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e REZENDE & DINIZ NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.001.655/0001-00.

O objeto da presente carta contrato para aquisição de material Gráfico e Produtos Personalizados, para atender as necessidades da AGETRAT.

Próprio: 633

Valor: R\$1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais)

As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:

Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 61.02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Projeto de Atividade: 4191 Gerenciamento das Atividades de Trânsito

Natureza de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo.

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações

Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa REZENDE & DINIZ NETO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 - PROCESSO 15.328/2024

Com objetivo de realizar procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio, recargas, manutenção e teste hidrostático, entre outros itens de proteção e segurança, a fim de adotar medidas de proteção contra incêndio, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 07/2024.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.



O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 27 de agosto de 2024.

Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Superintendência de Planejamento, juntamente com a justificativa de consumo, a memória de cálculo e a solicitação de demanda.

Corumbá/MS, 14 de agosto de 2024.

(a) Emilene Pereira Garcia - SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, Álvaro Bernardo de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2024 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Processo nº 3361/2024.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de colaboração, tem por objeto o repasse de recursos próprios, através da Lei 1.261/1992 à entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 26.185,56** (vinte e seis mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 14/08/2024

Assina: José Carlos Macena de Britto Júnior - Secretario Municipal de Governo e Ednison Cezari Soares - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n.º 249 de 14/08/2024.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.973/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.973/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 14/08/2024, conforme CI 1500/2024/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14/08/2024.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal De Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 92/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e A Jacomini Ltda.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Bárbara dos Santos Pereira, matrícula 12.547 e como fiscal Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da Carta Contrato nº 92/2024, referente à aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas tam M e GG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 22.239/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preço 02/2024, Processo Administrativo nº 15.691/2023, Pregão Eletrônico nº 54/2023.

Data: 12/08/2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 59 de 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre aplicação de sanção disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições, com base no relatório final da Comissão de Apuração Sumária

nº 05/2024, em conformidade com o artigo 07 § 4º da Lei Complementar 263, de 02/07/2020, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção de suspensão de 02 (DOIS), dias ao Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 11, II c/c artigo 14 §1º do Decreto 2.415/2020. Art. 2º Esta Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 12 de Agosto de 2024.

CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DELIBERAÇÃO CONPREV N° 07 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta do Orçamento Anual - LOA para o exercício de 2025 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Agosto de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, a Proposta do Orçamento Anual - LOA para o exercício de 2025 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 09 de 14 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 14 de agosto de 2024.

CRISTIANE ROGRIGUES GOMES
Presidente/CONPREV
Ata nº 007/2023
Decreto nº 3.004/ 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação nº 08/CMS/2024

Corumbá (MS), 14 de agosto de 2024.

Dispõe Apresentação do Relatório de Visita na Associação Beneficente de Corumbá - ABC, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (495º) Quadragesima Quinta Reunião Ordinária, no dia 08 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 3.188, de 10 de abril de 2024, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Segundo Relatório de Visita realizada na Associação Beneficente de Corumbá/ABC, considerando organograma da instituição. Relatório anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Davi Vital do Rosário
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto Nº 3.1880, de 10 de abril de 2024.

Corumbá/MS, 13 de agosto de 2024.

RELATÓRIO DE VISITA
SANTA CASA DE CORUMBÁ.

CONTINUIDADE DA VISITA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024, ÀS 13H30MIN.



No dia 20 de junho de 2024, às 08h30min, membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, deram continuidade à visitação na Santa Casa de Corumbá/MS, localizada na rua 15 de novembro, 854, Centro, CEP: 79.330-000, inscrita no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde. A equipe foi composta por 04 (quatro) conselheiros (as) municipais de saúde, sendo representantes dos seguintes segmentos: 02 (dois) Trabalhadores em saúde, 02 (dois) Prestadores em Saúde. A visita foi anunciada, por meio de Ofício nº 184/CMS/2024, datado de 17 de junho de 2024, comunicando ao Diretor-Presidente da Junta Administrativa da Santa Casa de Corumbá/MS, senhor Milton Carlos de Melo, que membros do CMS dariam continuidade à visitação nos setores administrativos, conforme organograma da instituição. A visita, teve a duração de duas horas e trinta minutos. Os conselheiros visitaram os seguintes setores: **1) Setor de Manutenção Geral Predial, responsável pelo setor: Renato de Andrade Teixeira, Engenheiro Elétrico.** Neste setor verificou a necessidade de melhorar a estruturação física, parte elétrica e hidráulica. O depósito geral é inadequado e descoberto. Deparamos também com muitos materiais em geral amontoados. Cilindro de oxigênio em local inapropriado e falta de ferramentas próprias do hospital. **2) Setor de Controle de Infecção Hospitalar, responsável pelo setor: Doutor Daniel Abraão, infectologista.** O médico responsável Doutor Daniel realiza atendimento remoto, ou seja, por mensagem de WhatsApp. Observação: Os membros do CMS verificaram que neste setor necessita de melhor estrutura física, de pessoal, critérios e protocolos. **3) Setor de Almoxarifado, responsável:** Supervisor de almoxarifado, Ricardo Aldama. O local está mais apropriado fisicamente do que verificado anteriormente, no entanto, os membros do CMS constataram que o setor necessita de: cadeiras, mesas e estantes para guardar adequadamente os materiais de consumo, escritório e limpeza. **4) Setor de Arquivo, responsável pelo setor Sérgio Lopes da Silva, setor está sem supervisão está sob a responsabilidade do Diretor Administrativo;** está mais amplo, no entanto, necessita de mobiliário (estante, mesas, cadeiras e entre outros). **5) Setor TI - Tecnologia da Informação, responsável pelo setor: Sérgio:** Este local tem como função manter aparelhos eletrônicos, e sistema de informática em funcionamento pleno. O sistema utilizado é o WARE LINE indicado pela direção da ABC através de contrato. Segundo os profissionais da área, disseram que os servidores deveriam estar em salas isoladas pois podem prejudicar a saúde dos profissionais que ali trabalham. Verifica-se que o setor necessita de mais espaço físico. Não há conexão de informações com os seus superiores. O setor é insalubre (radiação do servidor e quando atuam em locais como: Radiologia e Isolamento/CTI). Os servidores relatam também que não recebem insalubridade. Os membros do CMS verificaram que há falta de limpeza no setor e que deve ser realizado de modo especializados, materiais armazenados no chão de forma inadequada. **6) Setor Ouvidoria:** Os membros do CMS constataram que o maior número de queixas é de acompanhantes em relação a falta de respeito por parte dos profissionais de saúde (humanização na tratativa com os familiares e usuários), destacando a equipe de enfermagem, como os mais despicantes na relação profissional/paciente e familiares. Por diversas vezes indagada sobre o fluxo de registros das reclamações, a funcionária informou que realiza a demanda e encaminha para a direção da ABC, da qual e em muitas ocasiões não tem retorno da resposta para inserir dentro do sistema. Verificou-se que não há total liberdade para realizar as atribuições de uma Ouvidoria. Por diversas vezes houve ameaças veladas ao servidor. Participaram desta visita os seguintes conselheiros/as.

SEGMENTO PRESTADOR: JACKELINE GRACE DA ROCHA PEREIRA e LÉIA VILALVA DE MORAES **SEGMENTO TRABALHADOR:** RIAD ALI HAMIE e RUDNEY SOARES DE PAULA. Nada mais tendo a relatar, eu Nely Ramona

da Costa Santos Secretária-Executiva Portaria "P" Nº 279,14/07/2023 ,LAVRO a presente ATA e assinada pelo Presidente da Mesa Diretora do CMS/Corumbá MS.

Davi Vital do Rosário
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 3.188, de 10 de abril de 2024

<#MS#47258#9#48028/

Certidão nº. 08/CMS/2024.

Corumbá (MS), 14 de agosto de 2024.

Certifica e dá publicidade ao fato que o Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS - CMS, RECEBEU as Cartas de Desincompatibilização Eleitoral de Conselheiros/as Municipal de Saúde que são ocupantes de cargos Agentes Públícos no CMS e, das outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde-CMS, em sua 495ª (Quadrtingésima Nonagésima Quinta) Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 3.188, de 10 de abril de 2024, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Certifica:

Artigo 1º - Desincompatibilização eleitoral ocupantes de cargo no serviço público se afastando de Agente Público, do cargo de Conselheiro/a Municipal de Saúde, para participar do processo eleitoral em 2024, conforme a Lei Complementar nº 64/, de 18 de maio de 1990.

Artigo 2º - Os Conselheiros que participarão do processo eleitoral são:

Segmento de Usuário do SUS - Titular:
Reinaldo Aparecido dos Santos

Segmento dos Trabalhadores em Saúde - Titular:
Rudney Soares de Paula

Segmento Prestador - Titular
Léia Vilalva de Moraes.

Atenciosamente.

Davi Vital do Rosário
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 3.188, de 10 de abril de 2024.